PORTARIA Nº 052/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - ***ANTECIPAR***, *R*ecesso Parlamentar, *no período de 17/06/2024 a 17/07/2024, em virtude das comemorações dos festejos do padroeiro de nossa cidade.*

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 14 de junho de 2024.

José Adailton Barbosa de Souza
Presidente